APRECIAÇÃO DE RISCO CONFORME NR-12

HAZARD RATING NUMBER (HRN)

BIRLA CARBON – CUBATÃO/SP

ÁREA: 63

Esta Apreciação de Risco realizada na Birla Carbon segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA 3

2.0 DADOS CONTRATUAIS 3

2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA 3

3.0 OBJETIVOS 4

4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS 4

5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN 4

6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO 5

7.0 TABELA DE RISCO POR NÃO CONFORMIDADES 5

8.0 CONCLUSÃO 6

9.0 ANEXOS 7

9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS 8

9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS 9

9.3 – ART 10

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CONERGE - Normas Regulamentadoras, possui mais de 24 anos no mercado e com experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas.

A CONERGE está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA, possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:	Birla Carbon
Responsável/Representante:	Sr. Airton Gonçalves
Número da obra:	2399
Número do Relatório:	5584
Tipo de inspeção:	Apreciação de Risco conforme NR-12 (HRN)
Início da inspeção:	21/09/2022
Término da inspeção:	23/09/2022
Data do relatório:	25/10/2022

2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Assistente Técnico [1]:	Bruno Rodrigues
Assistente Técnico [2]:	Vinícius Tetti
Assistente Técnico [3]:	Vinícius Póvoas
Auxiliar Técnico:	Victor Valentim
Assistente de Engenharia:	Rodrigo Kenji
Engenheiro:	Carlos Henrique de Moraes

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

3.0 OBJETIVOS

Fornecimento de Laudo de Apreciação de Riscos dos equipamentos das Unidades de Produção: 51, 52, 63, 54, Cogeração, Logística, Área de Matéria-Prima, Subestação, Utilidades, Oficinas e Cozinha.

4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN;
- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number; e
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN

VALOR HRN	RISCO	PRIORIDADE
0 a 1	Desprezível	Baixa
1+ até 5	Muito baixo	Baixa
5+ até 10	Baixo	Média
10+ até 50	Significante	Média
50+ até 100	Alto	Alta
100+ até 500	Muito alto	Alta
500+ até 1000	Extremo	Alta
Mais de 1000	Inaceitável	**Urgente**

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO

Dos 34 equipamentos inspecionados na área 63 da Birla Carbon, as seguintes classificações foram encontradas:

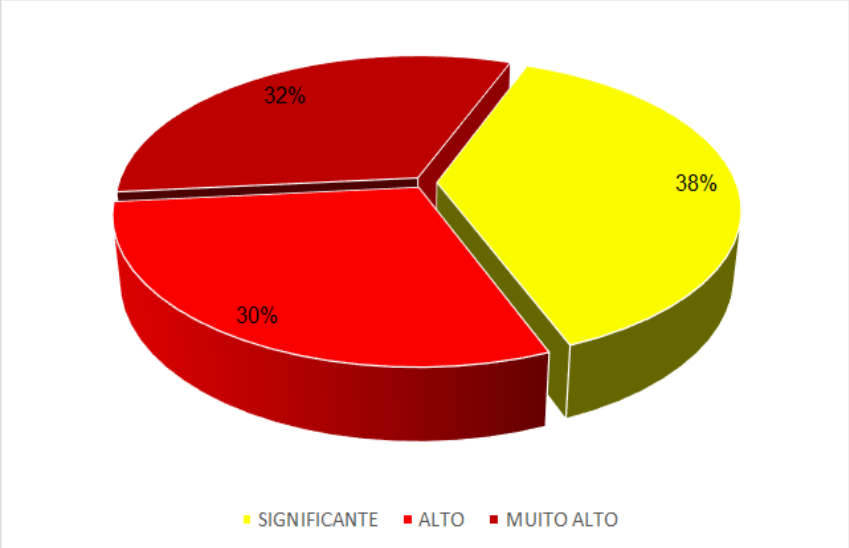

RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
SIGNIFICANTE	13	38%
ALTO	10	29%
MUITO ALTO	11	32%

7.0 TABELA DE RISCOS POR NÃO CONFORMIDADES

Das 262 não conformidades encontradas nos 63 equipamentos, os seguintes riscos foram encontrados:

RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
DESPREZÍVEL	32	12%
MUITO BAIXO	67	26%
BAIXO	88	34%
SIGNIFICANTE	49	19%
ALTO	11	4%
MUITO ALTO	15	6%
EXTREMO	0	0%
INACEITÁVEL	0	0%

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

8.0 CONCLUSÃO

Neste relatório há 262 não conformidades em relação à NR-12. Os dados aqui obtidos foram criteriosamente inspecionados, de modo a demonstrar todas as irregularidades para futuras adequações.

CONTROLE DE EMISSÃO			
INSPEÇÃO	**VICTOR VALENTIM ALVES**	**ASSINATURA**	25/10/2022 **DATA**
PROFISSIONAL HABILITADO NR-12	**CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA-SP: 0640977984**	**ASSINATURA**	25/10/2022 **DATA**
INSPEÇÃO COM SEGURANÇA E QUALIDADE É NOSSA PRIORIDADE			

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

9.0 ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO** C**ONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO** C**ONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

1	63-1011
2	63-1101
3	63-1102
4	63-1103A
5	63-1103B
6	63-1211
7	63-1221
8	63-1222
9	63-1301
10	63-1313
11	63-1314
12	63-1315
13	63-1322
14	63-1324
15	63-1327
16	63-1521
17	63-1902
18	63-2101
19	63-2102
20	63-2103
21	63-2104
22	63-2111
23	63-2117
24	63-2121
25	63-2122
26	63-2123
27	63-2124
28	63-2131
29	63-2132
30	63-2136
31	63-2137
32	63-2138
33	63-2148
34	63 (-)

9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO** C**ONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63 (-)

VENTILADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63 (-)	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63 (-)	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

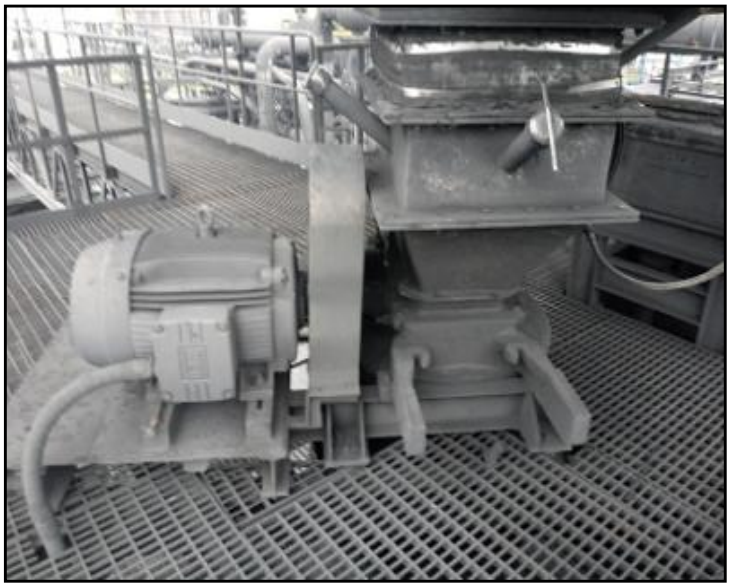

63-1011

MICRO PULVERIZADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1011	DESCRIÇÃO	MICRO PULVERIZADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

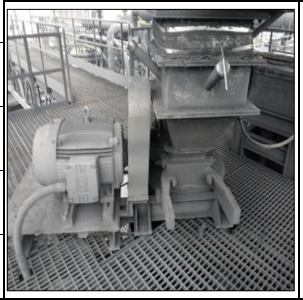

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1011	DESCRIÇÃO	MICRO PULVERIZADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

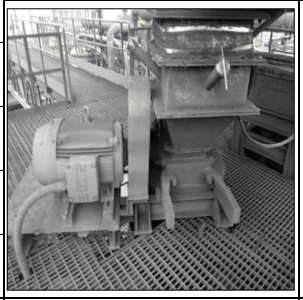

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruida com mangueiras.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de previnir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
7	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
8	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
9	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.	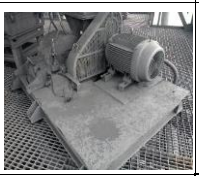	SIGNIFICANTE
10	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1101

BOMBA

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1101	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1101	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1102

BOMBA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1102	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1102	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1103A

BOMBA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1103A	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1103A	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 -Sistemas de segurança.**	12.5.10	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui proteção instalada, havendo risco de ruptura do selo devido à pressão aplicada.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção na região do selo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1103B

BOMBA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1103B	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	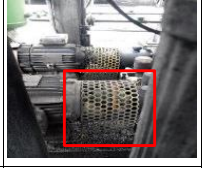	SIGNIFICANTE

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1103B	DESCRIÇÃO	BOMBA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 -Sistemas de segurança.**	12.5.10	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui proteção instalada, havendo risco de ruptura do selo devido à pressão aplicada.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção na região do selo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.	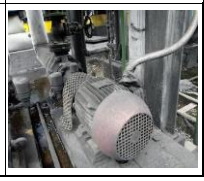	SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

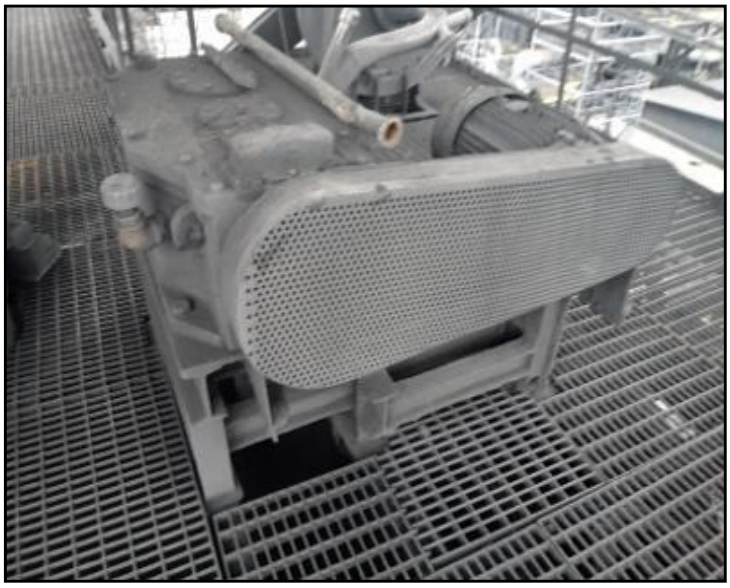

63-1211

TANQUE DE DENSO

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1211	DESCRIÇÃO	TANQUE DE DENSO
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

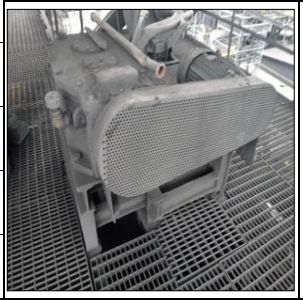

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1211	DESCRIÇÃO	TANQUE DE DENSO
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

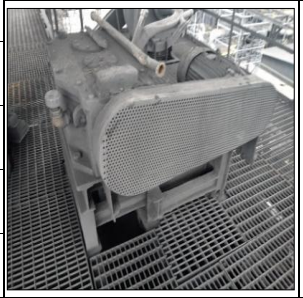

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	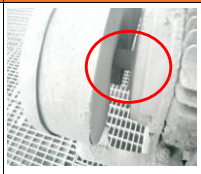	ALTO
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1221

AGLOMERADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1221	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

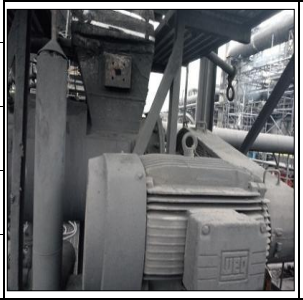

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1221	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

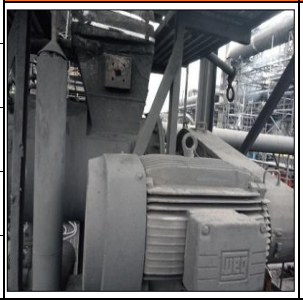

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.	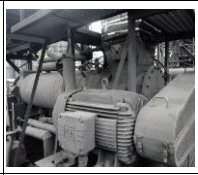	BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

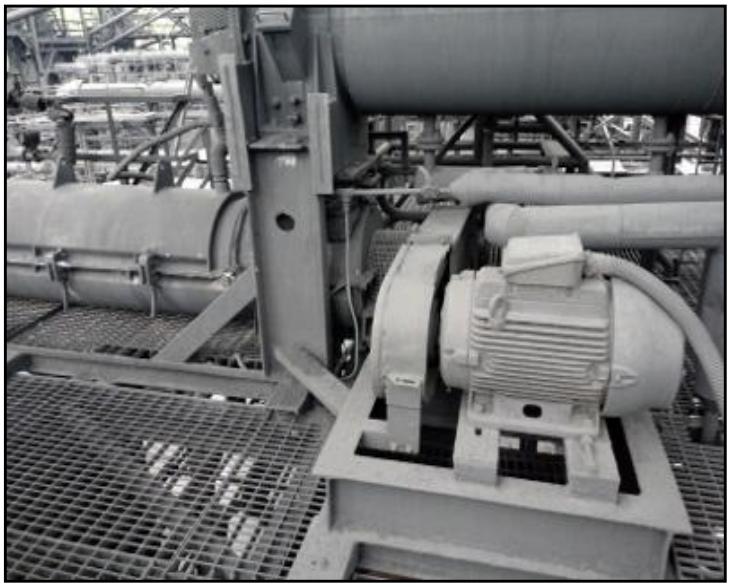

63-1222

AGLOMERADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1222	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

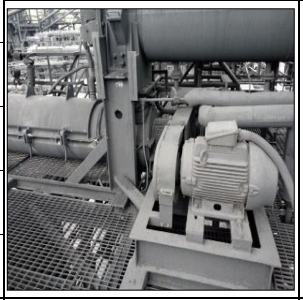

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1222	DESCRIÇÃO	AGLOMERADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

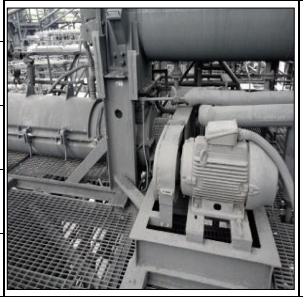

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
8	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1301

SOPRADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1301	DESCRIÇÃO	SOPRADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
3	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
4	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1313

VENTILADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1313	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1313	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

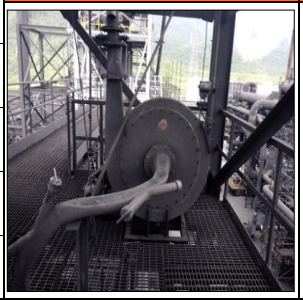

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1314

VENTILADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1314	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

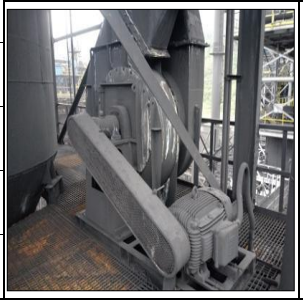

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1314	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

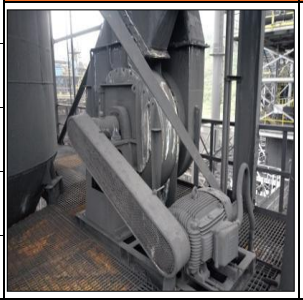

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
7	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
8	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	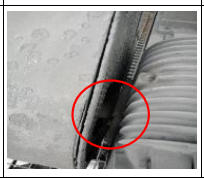	ALTO
9	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
10	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1315

VENTILADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1315	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1315	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 13 - b)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo.	Foi evidenciado que escada encontra-se sem mateirais anti-corrosivos.	Necessário realizar a adequação da fixação da escadada de tipo marinheiro, e a superficie das barras horizontais devem possuir material antiderrapante, ranhuras e contra corrosão a fim de previnir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1322

VENTILADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1322	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.	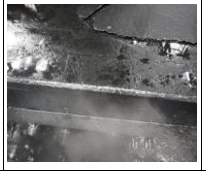	BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1322	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local encontra-se em condições insalubres, com muita água.	Necessário realizar a limpeza do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento ou escorregamento.		MUITO ALTO
7	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
8	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.3	Os circuitos elétricos de comando e potência das máquinas e equipamentos que estejam ou possam estar em contato direto ou indireto com água ou agentes corrosivos devem ser projetados com meios e dispositivos que garantam sua blindagem, estanqueidade, isolamento e aterramento, de modo a prevenir a ocorrência de acidentes.	Foi evidenciado que o sistema elétrico encontra-se em contato com água ou liquidos condutores.	Necessário realizar a adequação do isolamento e blindagem contra os agentes externos.		BAIXO
9	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.4 - b), e)	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor. e) não oferecer quaisquer outros tipos de riscos na sua localização.	Foi evidenciado que os condutores encontram-se expostos e em local inapropoado.	Necessário que os condutores possuam proteção contra rompimento mecânico de contatos abrasivos, e que estejam dispostos em local que não proporcione riscos.		BAIXO
10	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1322	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
11	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1324

VENTILADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1324	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL

Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES

Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		**MUITO BAIXO**
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.	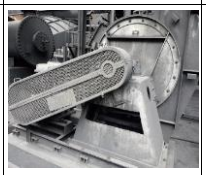	**MUITO BAIXO**
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		**MUITO BAIXO**
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		**DESPREZÍVEL**
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que o local encontra-se em condições insalubres.	Necessário realizar a limpeza do local, a fim de evitar riscos de tropeçamento, deslizamento ou escorregamento.		**MUITO ALTO**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1324	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

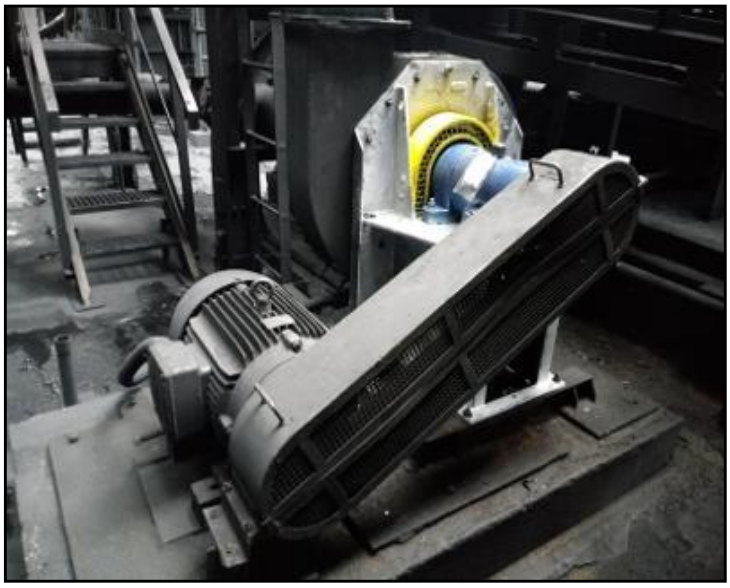

63-1327

VENTILADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1327	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

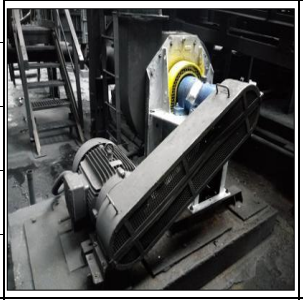

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1327	DESCRIÇÃO	VENTILADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

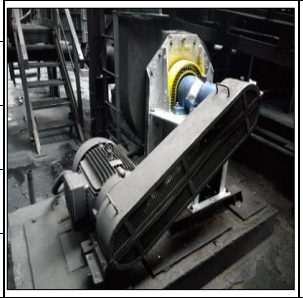

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1521

SECADOR

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1521	DESCRIÇÃO	SECADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	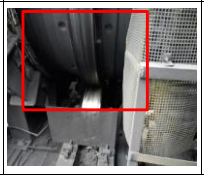	MUITO ALTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1521	DESCRIÇÃO	SECADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 13 - a), b), c), d), e)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo; c) gaiolas de proteção, caso possuam altura superior a 3,50 m (três metros e	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem proteção segura.	Necessário realizar a instalação da escada marinheiro a fim de previnir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-1902

TALHA ELÉTRICA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-1902	DESCRIÇÃO	TALHA ELÉTRICA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL

Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES

Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na maquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e coloca-la em local visivel.		BAIXO
3	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
4	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2101

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2101	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2101	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2102

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2102	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		**MUITO BAIXO**
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		**MUITO BAIXO**
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		**MUITO BAIXO**
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		**DESPREZÍVEL**
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		**BAIXO**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2102	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2103

VÁLVULA ROTATIVA

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2103	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2103	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2104

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2104	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2104	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2111

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2111	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.	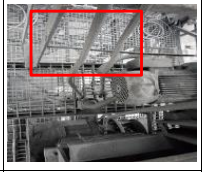	SIGNIFICANTE

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2111	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	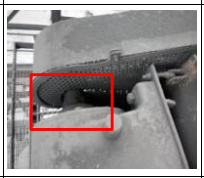	SIGNIFICANTE
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE
10	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 13 - a), b), c), d), e), f), g) h)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo; c) gaiolas de proteção, caso possuam	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem proteção segura.	Necessário realizar a instalação da escada marinheiro a fim de previnir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2117

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2117	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2117	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

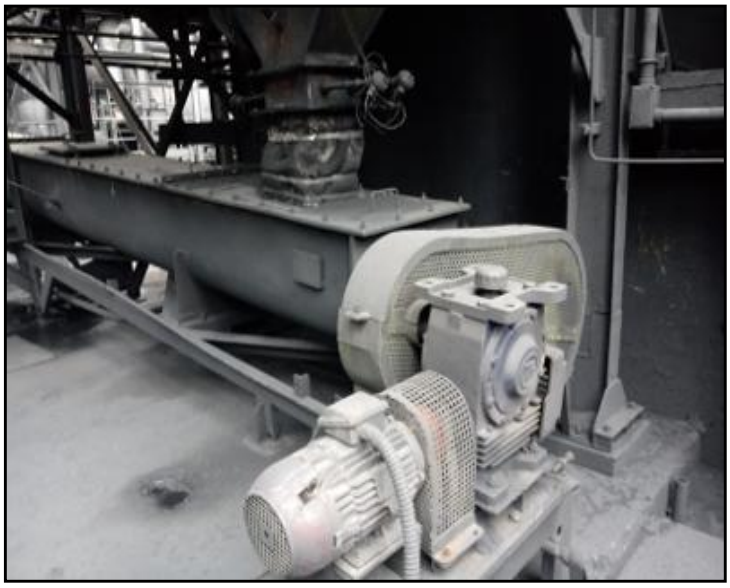

63-2121

ROSCA TRANSPORTADORA

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2121	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

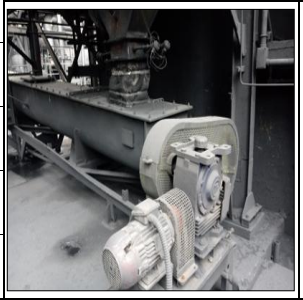

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2121	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

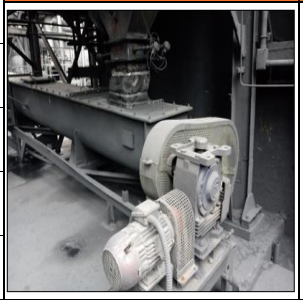

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.4 - b)	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor.	Foi evidenciado que os condutores encontram-se expostos.	Necessário que os condutores possuam proteção contra rompimento mecânico de contatos abrasivos.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	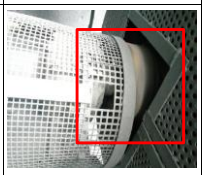	MUITO ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2122

ROSCA TRANSPORTADORA

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2122	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
3	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
4	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	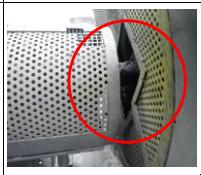	MUITO ALTO
5	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

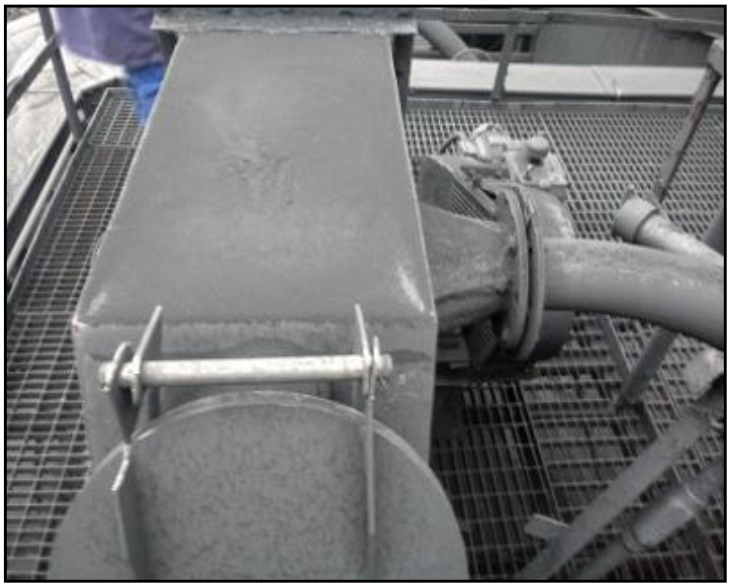

63-2123

ELEVADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2123	DESCRIÇÃO	ELEVADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.	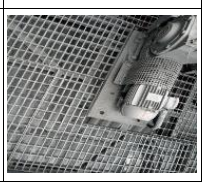	BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2123	DESCRIÇÃO	ELEVADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	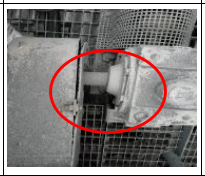	MUITO ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.	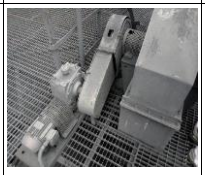	SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2124

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2124	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2124	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2131

ELEVADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2131	DESCRIÇÃO	ELEVADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que a plataformo em torno do equipamento não proporcina condições seguras de movimentação dos trabalhadores e do transporte de materias.	Necessário realizar a adequação do piso, de modo a garantir segurança no deslocamento de materias e dos trablhadores		MUITO ALTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2131	DESCRIÇÃO	ELEVADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 13 - a), b), c), d), e), f), g) h)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo; c) gaiolas de proteção, caso possuam altura superior a 3,50 m (três metros e	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem proteção segura.	Necessário realizar a instalação da escada marinheiro a fim de previnir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

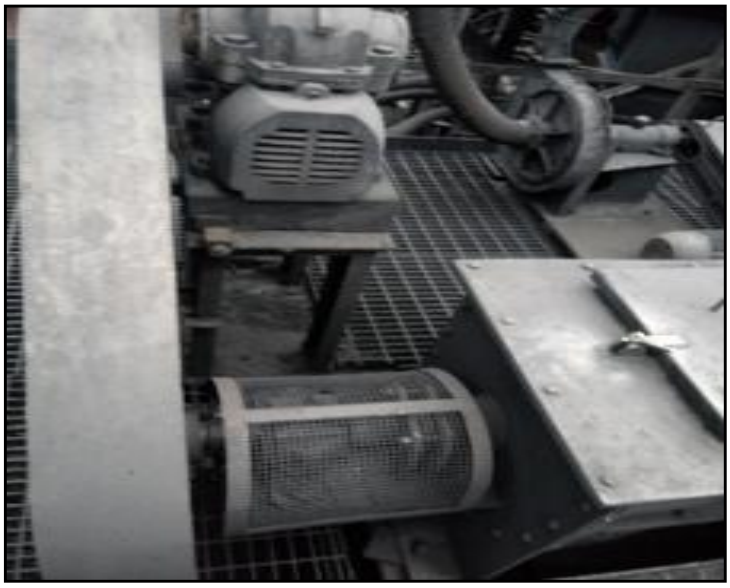

63-2132

ROSCA TRANSPORTADORA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2132	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2132	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2136

ELEVADOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2136	DESCRIÇÃO	ELEVADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
3	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que a plataformo em torno do equipamento não proporcina condições seguras de movimentação dos trabalhadores e do transporte de materias.	Necessário realizar a adequação do piso, de modo a garantir segurança no deslocamento de materias e dos trabalhadores.		MUITO ALTO
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2136	DESCRIÇÃO	ELEVADOR
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5
RISCO HRN	MUITO ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 13 - a), b), c), d), e), f), g) h)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo; c) gaiolas de proteção, caso possuam	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem proteção segura.	Necessário realizar a instalação da escada marinheiro a fim de previnir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.	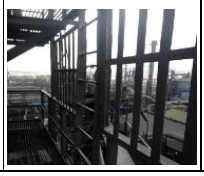	BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2137

ROSCA TRANSPORTADORA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2137	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2137	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 13 - a), b), l)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo; l) barras horizontais com superfícies	Foi evidenciado que nas barras horizontais não possui material contra corrosão, encontra-se sem fixação segura e não há quaisquer tipos de superfícies que previnam deslizamentos.	Necessário realizar a adequação da fixação da escadada de tipo marinheiro, e a superficie das barras horizontais devem possuir material antiderrapante, ranhuras e contra corrosão a fim de previnir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2138

ROSCA TRANSPORTADORA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2138	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e simbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2138	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	**Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.**	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b)ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalção de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU
NORMAS REGULAMENTADORAS

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

63-2148

VÁLVULA ROTATIVA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2148	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	**12.2 - Arranjo físico e instalações.**	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
5	n	12.2.3	zz	aa	ldnf\		SIGNIFICANTE

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	63-2148	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	63
INSPETOR[1]	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

CLIENTE

ADITYA BIRLA
BIRLA CARBON

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50
RISCO HRN	SIGNIFICANTE

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	**12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.**	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adquação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	**12.5 - Sistemas de segurança.**	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
8	**12.6 - Dispositivos de parada de emergência.**	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de facil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

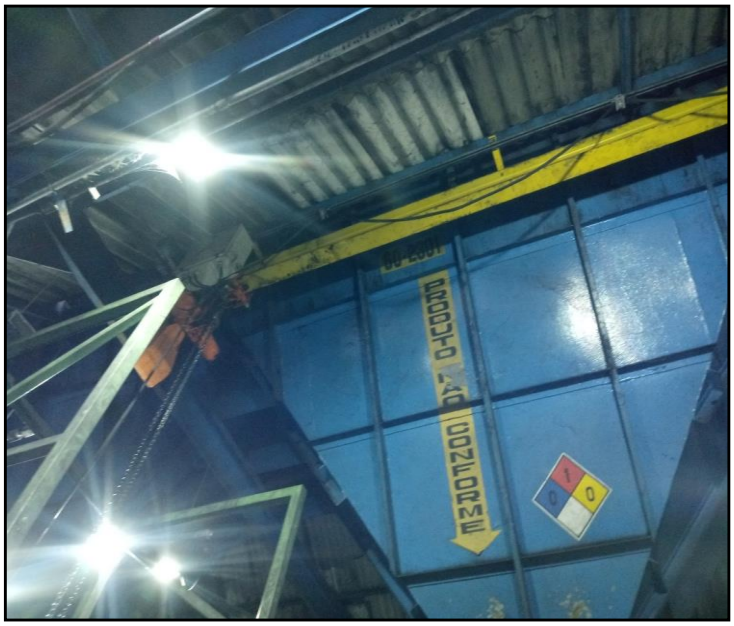

PONTE ROLANTE ARMAZÉM 2

PONTE ROLANTE

Rua Dr. Manuel Tourinho nº 10 * CEP 11015-030 * Santos-SP * Voip: (13) 3466-7187 * comercial@conerge-engenharia.com.br * www.conerge-engenharia.com.br

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12

TAG	PONTE ROLANTE ARMAZÉM 2	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	LOGÍSTICA
INSPETOR[1]	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO[1]	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO
INSPETOR[2]	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO[2]	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	22/09/2022

VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

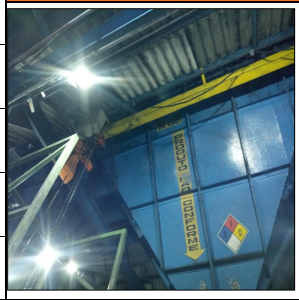

CLIENTE

BIRLA CARBON BRASIL
Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera;
CEP: 11573-904; Cubatão/SP.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFOMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	**12.12 - Sinalização.**	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	**12.12 - Sinalização.**	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
3	**12.8 - Transportadores de materiais**	12.8.9	Durante o transporte de materiais suspensos, devem ser adotadas medidas de segurança visando a garantir que não haja pessoas sob a carga.	Foi evidenciado que durante o transporte de materiais suspensos existe a possibilidade de pessoas estarem sob a carga.	Necessário adequar a proteção de forma a impedir a existencia de pessoas sob a carga durante a sua movimentação.		BAIXO

9.3 – A.R.T

Propriedade Exclusiva do **GRUPO** C**ONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS,** sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.